

GÓIS 2025

5 de dezembro 2025
a 6 de janeiro 2026

RETRATOS DE NATAL



Concurso "Góis Brilha | Decorações de Natal" 12 de dezembro de 2025 a 01 de janeiro de 2026 Normas de Participação

I. ÂMBITO/ ORGANIZAÇÃO

O Município de Góis, no âmbito das celebrações da época natalícia, promove a iniciativa Concurso "Góis Brilha | Decorações de Natal", com o propósito de estimular o envolvimento e a criatividade dos/as munícipes, incentivando-os a decorar o exterior das suas habitações. Com esta ação, a Câmara Municipal pretende estimular o embelezamento dos espaços privados ou públicos, fortalecendo o espírito natalício nas localidades do concelho, fomentando simultaneamente o sentido de comunidade e partilha característico desta quadra festiva.

II. LOCALIZAÇÃO

Para efeitos de concurso serão consideradas as fachadas das casas e/ ou fachadas de comércio, localizadas no Concelho de Góis.

III. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. As presentes normas de participação determinam as regras aplicáveis ao concurso "Góis Brilha | Decorações de Natal", no ano de 2025.
2. O concurso tem por base o **tema do Natal**, sempre **relacionado com a história e as tradições do Concelho de Góis**.
3. As inscrições são obrigatórias, devendo ser submetido o respetivo formulário à consideração do Posto de Turismo Municipal de Góis, pessoalmente ou via e-mail (turismo@cm-gois.pt), até **4 de dezembro**.
 - 3.1. Não serão consideradas as inscrições após a data referida no ponto 3.
 - 3.2. As imagens para divulgação deverão ser fornecidas pelos/as concorrentes/proprietários/as até **dia 7 dezembro**, através do e-mail: turismo@cm-gois.pt.
4. O júri será composto por representantes dos órgãos de comunicação social local e regional, a indicar posteriormente.
 - 4.1. O júri apreciará as decorações e determinará as cinco melhores, a quem atribuirá o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Temática;
- b) Iluminação;
- c) Originalidade e criatividade;
- d) Harmonia e estética do conjunto;
- e) Cores e materiais utilizados, considerando os pressupostos da Economia Circular - reutilização, recuperação e reciclagem.

5. O resultado do concurso será divulgado através do site oficial (<http://www.cm-gois.pt>) e redes sociais do Município, até à segunda quinzena de janeiro.

6. Prémios:

- 1º Classificado/a: 250€ (duzentos e cinquenta euros);
- 2º Classificado/a: 150€ (cento e cinquenta euros);
- 3º Classificado/a: 100€ (cem euros);
- 4º Classificado/a: 75€ (setenta e cinco euros);
- 5º Classificado/a: 50€ (cinquenta euros).

Nota: Os prémios pecuniários referidos no ponto 6 destinam-se a ser utilizados no comércio local do Concelho de Góis. Cada prémio deverá ser utilizado integralmente num único estabelecimento.

7. A entrega dos prémios, previstos no ponto 6, obriga à presença do/a responsável pela decoração, ou seu/sua representante, na respetiva cerimónia, que será divulgada posteriormente, salvo em situação de força maior, mediante a apresentação de justificação.

IV. CALENDÁRIO:

1. O concurso "Góis Brilha | Decorações de Natal" realizar-se-á de acordo com a seguinte calendarização:

★ Período de inscrições: 4 de dezembro 2025.

A inscrição deve ser efetuada através do correio eletrónico: turismo@cm-gois.pt ou presencialmente, impreterivelmente, até dia 4 de dezembro de 2025, sob pena de não admissão ao concurso.

★ Envio de 3 imagens ilustrativas do espaço a concurso através do e-mail turismo@cm-gois.pt até dia 07 de dezembro.

★ Exibição dos espaços decorados ao público: 12 de dezembro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

V. DIREITOS DE IMAGEM

1. Os/as concorrentes autorizam o Município de Góis a utilizar e divulgar as imagens/vídeos ou sons recolhidos no âmbito do concurso "Góis Brilha | Decorações de Natal", cuja finalidade é exclusivamente para produção de notícias relacionadas com a atividade, bem como promoção das mesmas, através do site institucional, nas suas redes sociais, cartazes, boletim municipal, órgãos de comunicação social ou outros meios de comunicação.

2. O/a participante cede, desde já, a título gratuito e definitivo, ao Município de Góis, todos os direitos de imagem que possui sobre as imagens.

VI. ACEITAÇÃO DAS NORMAS

A participação no concurso "Góis Brilha | Decorações de Natal" implica a aceitação das presentes normas, sob pena de exclusão do concurso.

VII. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos no presente documento serão apreciados e decididos pelo Município de Góis.

Para mais informação e/ou esclarecimentos adicionais, poderá contactar o Serviço de Turismo e Ação Cultural, Praça da República, ou através do telefone 235 770 113 ou correio eletrónico: turismo@cm-gois.pt, e/ou consultar a página de internet do Município de Góis: <http://www.cm-gois.pt>

Concurso "Góis Brilha | Decorações de Natal"
12 de dezembro de 2025 a 01 de janeiro de 2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO/A PARTICIPANTE

MORADA

CONTACTO TELEFÓNICO

ENDEREÇO ELETRÓNICO (E-MAIL)

APRESENTAÇÃO E BREVE DESCRIÇÃO (ATENÇÃO, ESTE TEXTO SERÁ PARTILHADO COM O JÚRI DO CONCURSO)

NOTA: SUBMISSÃO OBRIGATÓRIA DA FACHADA DECORADA.
(ATÉ 3 FOTOGRAFIAS | ENVIAR PARA O EMAIL: TURISMO@CM-GOIS.PT)

OS DADOS PESSOAIS SOLICITADOS NESTE REQUERIMENTO DESTINAM-SE À(S) FINALIDADE(S) NELE EXPRESSA(S), BEM COMO PARA FINS

ESTATÍSTICOS OU HISTÓRICOS, SENDO O MUNICÍPIO DE GÓIS RESPONSÁVEL PELO SEU TRATAMENTO. PODEMOS TER NECESSIDADE DE PARTILHAR OS SEUS DADOS COM TERCEIROS PARA CUMPRIMENTO DE RELAÇÕES CONTRATUAIS OU OBRIGAÇÕES LEGAIS DECORRENTES. A NÃO CEDÊNCIA DE DADOS PODERÁ RESULTAR NO IMPEDIMENTO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. PODE EXERCER OS DIREITOS DE INFORMAÇÃO, ACESSO, RETIFICAÇÃO, APAGAMENTO, LIMITAÇÃO DE TRATAMENTO, PORTABILIDADE, OPOSIÇÃO ATRAVÉS DE E-MAIL RGPD@CM-GOIS.PT. PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE A POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO MUNICÍPIO.

☐ DECLARO QUE TOMEI CONHECIMENTO E ACEITO AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO.

DECLARO QUE AUTORIZO A UTILIZAÇÃO DOS MEUS DADOS, PELO SERVIÇO DE TURISMO E AÇÃO CULTURAL, PARA FUTUROS CONTACTOS NO ÂMBITO DE OUTRAS INICIATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS.

☐ SIM ☐ NÃO

DECLARO QUE AUTORIZO A CAPTAÇÃO, UTILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM / VÍDEO E SOM RECOLHIDOS PELO MUNICÍPIO DE GÓIS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE PROVAS, EVENTOS E ESPETÁCULOS E CUJA FINALIDADE É EXCLUSIVAMENTE PARA A PRODUÇÃO DE NOTÍCIAS RELACIONADA COM AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO, BEM COMO PROMOÇÃO DAS MESMAS, ATRAVÉS DO SITE INSTITUCIONAL, NAS SUAS REDES SOCIAIS, CARTAZES, BOLETIM MUNICIPAL, ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.

☐ SIM ☐ NÃO

(A PREENCHER PELA COMISSÃO ORGANIZADORA)

DATA DE RECEÇÃO: ____ / ____ /2025

N. DE INSCRIÇÃO: _____

O/A FUNCIONÁRIO/A

DATA DE INSCRIÇÃO: ☐ / ☐ /2025

ASSINATURA

NOTA: APÓS O DEVIDO PREENCHIMENTO, DEVERÁ REMETER ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O ENDEREÇO DE E-MAIL: TURISMO@CM-GOIS.PT OU ENTREGAR, PESSOALMENTE, NO POSTO DE TURISMO MUNICIPAL